26 AGO 1996

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE SARAPUÍ - SP
Edineia Aparecida Ladeira Neix
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 733/96

DE 22 DE AGOSTO DE 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA"

JOSÉ JORGE CHAUAR, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada com o nome de Francisco José Ayub, a Praça localizada no início da Avenida Alexandre Chauar, entrada de nossa cidade.

ARTIGO 2º - Das placas denominativas constarão a inscrição:

"PRAÇA FRANCISCO JOSÉ AYUB"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JORGE CHAUAR
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

MÁRCIA BRIZOLA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNO